



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Justificativa

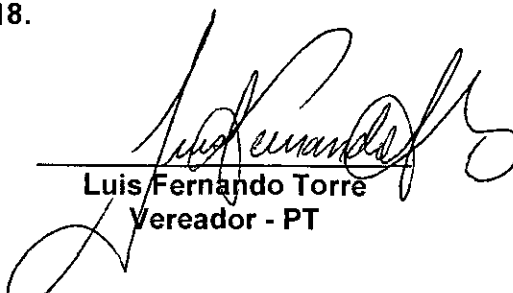
Queremos apresentar aos nobres vereadores esta significativa proposta de Projeto de Lei, “**que Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do município de Caçapava do Sul e dá outras providências.**”

Entendo que essa é a contribuição desta Casa, nobres colegas para que junto com o Executivo, possamos chamar a atenção para orientação e prevenção da gravidez na adolescência, onde uma gravidez indesejada pode trazer graves conseqüências de crises pessoais e até mesmo social. Sabemos que os adolescentes iniciam sua vida sexual cada vez mais cedo, onde na grande maioria estes adolescentes não estão preparados emocionalmente e financeiramente para assumir este tipo de responsabilidade, que faz com que muitos destes meninos e principalmente as meninas abandonem os estudos, perdendo noção até mesmo da própria realidade.

Sendo assim, faze-se necessário utilizar de toda a estrutura municipal para pleitear ações e estratégias que de fato promovam maior conscientização por parte dos adolescentes, reduzindo o número de crianças embalando crianças, permitindo que cada menina tenha o direito de viver plenamente sua adolescência e desenvolvendo todo seu potencial.

É por todo o exposto que rogo aos nobres pares a aprovação ao presente Projeto de Lei, para o bem comum da população adolescente da nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E
SILVA, 04 DE JULHO 2018.**


Luis Fernando Torre
Vereador - PT